



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE

EDITAL Nº 01/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

Convocação para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Entidades e de organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS do município de Porto da Folha/SE, Gestão 2026/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE – CMAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 758/2023, de 25 de maio de 2023, conforme a Resolução CMAS Nº 006/2023 de 14/06/2023 que constitui a Comissão Eleitoral para organização e deliberação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil gestão 2026/2027.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de entidades e de organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, no âmbito do Município, para a eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2026/2027, a ser realizada no dia 20/08/2026, remotamente, das 9h às 12h.

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2026/2027	
DATA	ATIVIDADE
28/07/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
28/07/2026 a 03/08/2026	Prazo para apresentar Requerimento de Habilitação na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente com a documentação exigidas; Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do representante legal da Entidade, doa na resolução CEAS nº 01, de 14 de janeiro de 2021, perante a Comissão Eleitoral para as entidades somente eleitoras ou eleitoras/candidatas.
04/08/2026 a 10/08/2026	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades somente eleitoras ou eleitoras/candidatas.
11/08/2026	Prazo para encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município – DOM, a decisão da Comissão Eleitoral, contendo a relação de representantes das organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, habilitados e não habilitados.
18/08/2026	Prazo para ingressar com recursos.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE

19/08/2026	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
20/08/2026	Assembleia de Eleição
Até 24/08/2026	Prazo final para ser encaminhado para publicação no DOM, o resultado da eleição do CMAS.
Até 24/08/2026	Prazo final para ser encaminhada para publicação no DOM, a nomeação dos Conselheiros.
27/08/2026	Posse dos conselheiros eleitos para a gestão 2026/2027.

Art. 2º De acordo com a Lei Municipal nº 003/1996, 15 de abril de 1996, e pela Lei nº 449 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei nº 758/2023, de 25 de maio de 2023, fica assim definido:

- a. 01 (um) de Trabalhadores do SUAS: Titular
- b. 01(um) de Trabalhadores do SUAS: Suplente

Art. 3º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do requerimento de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto e sua condição de somente eleitora ou de eleitora/ candidata, conforme Resolução CEAS n.º 01/2021.

§ 1º O Requerimento de Habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, conforme calendário deste Edital.

§ 2º Serão considerados para habilitação:

- a. Representantes de entidades e/ou organizações dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social –SUAS – Resolução/CNAS nº 06/2015.

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal de Assistência Social, através do contato 3349-2116 e do endereço eletrônico: cmasspdf@gmail.com.

Solange de Melo Feitosa Bispo
Presidente do CMAS de Porto da Folha/SE